



República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
26.643

ficha
01

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 1979

Imóvel: Prédio comercial situado à rua FLORENCIO DE ABREU, 752, no 5º Subdistrito-Santa Efigenia, medindo o terreno - 14,50m. de frente, por 88,00m. da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com uma faixa de terreno, na qual existe uma servidão de luz, ar e transito, de outro lado mede 28,00m., numa reta em que reserva a largura da frente, e continua numa extensão de 63,00m., formando um ângulo reto terminando, portanto, com 33,50m., mais ou menos a largura do terreno, formando assim a área certa de 1.800,00m²

Contribuinte: 001.023.0187-5

Proprietária: CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL "CASA FRACALANZA" com sede nesta Capital (CGC 61.515.508/0001-17)

Registro anterior: transcrição nº 13.054, no 2º Cartório.--

A oficial maior,

Mulosta

Av.1 M.26.643, em 03 de dezembro de 1.979. - **SERVIDÃO** -
Consta inscrita sob nº 266, no 8º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital em 05 de março de 1.942, a servidão em que figuram como credora, COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL CASA FRACALANZA, e devedora, SOCIEDADE TECHNICA BREMEN-SIS LIMITADA, nos termos da escritura de 20/02/1.942, do 2º Cartório de Notas desta Capital, do valor de Rs:..... 10:000\$000, gravando uma faixa de terreno situado à rua Florençio de Abreu, junto ao prédio nº 752, em Santa Efigênia, medindo 5,00m., de frente para a rua Florêncio de Abreu e da frente aos fundos, em reta 87,60m., sendo que, até a distância de 66,4m., dita faixa conserva a mesma largura da frente e daí, se alarga bruscamente por meio de uma área de 259,00m²., mais ou menos representada em uma planta a que se refere o título, confrontando de um lado com o prédio nº 164 da credora, de outro com terreno da devedora e pelos fundos-

(vide verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

matricula
26.643

ficha
01
verso

com quem de direito; constando do titulo que a servidao -
foi constituída perpetuamente, para o fim de transito, luz
e ar.

A escrevente autorizada, Intal Ojazi

Av.2 M.26.643, em 03 de dezembro de 1.979 -- LOCAÇÃO --
Pela inscrição nº 29.961, o imóvel retro acha-se locado, à
ALMEIDA LAND S/A. MÁQUINAS E FERRAMENTAS, com sede nesta -
Capital, (CGC 60.842.465/0001)

A escrevente autorizada, Intal Ojazi

R.3 M.26.643, em 03 de dezembro de 1.979 -- LOCAÇÃO --
Pelo instrumento particular de 28 de maio de 1.979, a pro-
prietária deu o imóvel, em locação à ALMEIDA LAND MÁQUINAS
E FERRAMENTAS LTDA., com sede nesta Capital já qualifica-
da, pelo prazo de 48 meses, a partir de 01/04/1.979 e a -
terminar em 31/03/1.983 sendo o aluguel mensal de G\$......
220.000,00 reajustável a cada 12 meses, na mesma proporção
da variação dos coeficientes de correção monetária pela -
G.R.T.N.; tendo como fiadores Pasquale Alfano, RG 112.551,
CIC 032.089.908, e sua mulher Aneris Longhi Alfano, domici-
liados nesta Capital.

No caso de alienação o presente será respeitado (art.1197,
do Código Civil Brasileiro)

A escrevente autorizada, Intal Ojazi

AV. 4 M. 26.643, em 30 de janeiro de 1.980.- SUB-LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular de 19 de setembro de 1.979, consta que,
a Almeida Land Máquinas e Ferramentas Ltda., deu em sublocação par-
te do imóvel retro, à MABEL - ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA., com sé-
de nesta Capital, à rua Florêncio de Abreu, 656, CEC. 60.504.883- ,

(continua na ficha 2)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado
Jars

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

mátricula
26.643

ficha
2

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 30 de janeiro de 1980

(continuação da ficha 1 vº)

pelo prazo de 48 meses, a contar de 1/4/79 e a terminar em 01/3/83, sendo o aluguel mensal de Cr\$.80.665,20, reajustável na forma do título; a parte sublocada é de 950,00m2., consistente em dois armazéns sendo o 1º com 480,00m2. e o 2º com 470,00m2., com entrada pela rua particular correspondendo ao nº 752 da rua Florêncio de Abreu. Em caso de alienação o presente será cancelado.

Registrado por

Av. 5 M. 26.643, em 6 de Abril de 1981

CONFRONTAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL

Da escritura de 30 de outubro de 1980, lavrada no 22º Cartório de - Notas desta Capital, Lª 1869, fls. 72, consta que, o imóvel atualmente confronta: de um lado com uma faixa de terreno na qual existe uma servidão de luz, ar e trânsito e com os prédios nºs 766, 770, - 780 e 782, de propriedade da Secretaria da Receita Federal, de outro lado, com o prédio nº 744/738 de propriedade de José Papa, terminando confronta com o prédio nº 75 de propriedade de Mihaco Tamahé da Vila Bueno, sendo certo que do lado direito confronta também com os prédios nºs 39, 43, 47, 45, 53, 61, 73, 79, 85 e parte do 87 todos com frente para a rua Paula Souza.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escritorisa Autorizada

R. 6 M. 26.643, em 6 de Abril de 1981

VENDA E COMPRA

Pela escritura supra, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL "CASA FRACALANZA" S/A., com sede nesta Capital, CGC. 61.515.508-0001-17, vendeu o imóvel, pelo preço de Cr\$.5.400.000,00, a JOÃO - ANTONIO MOTTIN, brasileiro, viúvo, industrial, RG. nº 411.888 e CIC nº 005.357.378-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Celso Dario Guimarães, nº 334.

Luiza Y. Enjorge

LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escritorisa Autorizada

(CONTINUA NO VERSO)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

matricula
26.643

ficha
2
verso

R. 7 M. 26.643, em 15 de Março de 1.985

PARTILHA

Pelo formal de partilha extraído dos autos nº 956/84 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOÃO ANTONIO MOTTIN, expedido em 13 de Setembro de 1.984, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, e por sentença que homologou a partilha em 17 de agosto de 1.984, transitado em julgado, o imóvel, no valor de Cr\$.180.114.978,00, foi partilhado a HELENA MOTTIN, brasileira, separada judicialmente, comerciante, RG. nº 1.813.957, CIC. nº 119.063.598-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Desembargador Mamede nº 2.

Registrado por Luiza Yoshike Enjorge Luiza Yoshike Enjorge
Escrevente Autorizada

R. 8 - M. 26.643, em 07 de Janeiro de 1986

Pela escritura de 20/11/1985, do 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1543, fls. 28, a proprietária HELENA MOTTIN, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua da Consolação, nº 3665, apto. 82, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 445.813.803 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e três cruzeiros), a AGRO PASTORIL NITTOM LTDA., com sede na cidade de Buri-SP, na Estrada Municipal Buri-Varginha, Km. 07, CGC nº 55.126.627/0001-85.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 09 / 26.643 compra e venda

Em 23 de agosto de 2013 - Prot. 269.689 (19/08/2013)

Pela escritura de 01 de agosto de 2013, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2.394, folha n. 07/12, a proprietária AGRO PASTORIL NITTOM LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita a FLORENCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 18.153.273/0001-31, com sede nesta Capital, na rua Carneiro da Cunha, n. 167, conjunto n. 65, o imóvel objeto

(continua na ficha 03)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

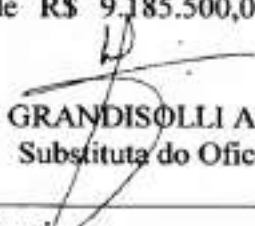
5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
03

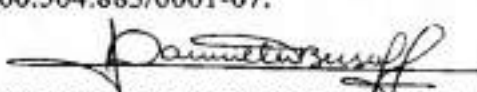
São Paulo, 23 de agosto de 2013

desta matrícula, pelo preço de R\$ 9.185.500,00. Valor venal de referência: R\$ 5.699.944,00.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

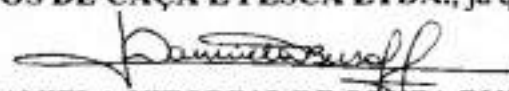
Av. 10 / 26.643 *identificação pessoal*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.286 (02/03/2017)

Atendendo ao requerimento datado de 22 de fevereiro de 2017 e requerimento datado de 14 de março de 2017, instruídos com o documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **MABEL ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.**, com sede nesta Capital, na rua Doutor Plínio Ramos, n. 148, Luz, é identificada pelo CNPJ 60.504.883/0001-07.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 11 / 26.643 *cancelamento da sublocação*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.286 (02/03/2017)

Atendendo aos mesmos requerimentos mencionados na Av. 10, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da sublocação averbada sob n. 4 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela proprietária **FLORÊNCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida do Café, n. 277, conjunto n. 302, bloco B, já qualificada e a locatária (massa falida) **MABEL ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.**, já qualificada.


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 12 / 26.643 *cancelamento da remissão*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.842 (21/03/2017)

Atendendo ao requerimento datado de 22 de fevereiro de 2017 (arquivado na prenotação n. 304.286) e requerimento datado de 14 de março de 2017, procedo à presente averbação

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643

www.registro.sp.gov.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Doméstico

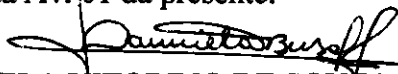
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula
26.643

Ficha
03

Verso

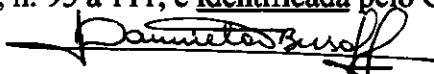
para constar que a locação inscrita sob n. 29.961, em relação ao imóvel objeto desta matrícula, foi cancelada, à margem da referida inscrição, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 13 / 26.643 *identificação pessoal*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.842 (21/03/2017)

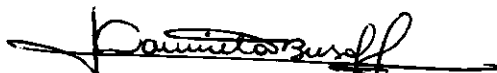
Atendendo aos mesmos requerimentos mencionados na Av. 12, instruídos com o documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **ALMEIDA LAND MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, com sede nesta Capital, na avenida Vautier, n. 93 a 111, é identificada pelo CNPJ 60.842.465/0001-11.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 14 / 26.643 *cancelamento da locação*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.842 (21/03/2017)

Atendendo aos mesmos requerimentos mencionados na Av. 12, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da locação registrada sob n. 3 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela proprietária **FLORÊNCIO DE ABREU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada e a locatária **ALMEIDA LAND MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, já qualificada.



DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

R. 15 / 26.643 *incorporação imobiliária*
Em 27 de março de 2017 - Prot. 304.842 (20/03/2017)

TÍTULO: Incorporação Imobiliária.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado de 21 de fevereiro de 2017.

(continua na ficha 04)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
04

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

**PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: FLORÊNCIO DE ABREU
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada.**

OBJETO DA INCORPORAÇÃO: O empreendimento objeto da presente incorporação denominar-se-á "**CONDOMÍNIO HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU**" e localizar-se-á na rua Florêncio de Abreu, n. 752, no 5.º Subdistrito – Santa Efigênia, 5ª Circunscrição Imobiliária, desta Capital. Conforme projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, segundo o alvará de aprovação e execução de edificação nova sob n. 2017/02454-00, publicado em 04 de fevereiro de 2017 e emitido em 07 de fevereiro de 2017 e apostilamento de alvará de aprovação e execução de edificação nova sob n. 2017/02454-01, publicado em 11 de fevereiro de 2017 e emitido em 15 de fevereiro de 2017, categoria de uso NR3-04, em zona de uso ZCP-A/002, o empreendimento está destinado ao uso exclusivamente HOTELEIRO.

O empreendimento será composto de 01 (uma) torre, contendo 17 (dezesete) andares, sendo: andar térreo, 14 (quatorze) andares-tipo com 292 (duzentos e noventa e duas) unidades autônomas hoteleiras, 02 (dois) subsolos que comportarão a garagem, ático e equipamento social, com área total construída de 11.831,58 m².

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO:

1 - PARTES COMUNS: São aquelas assim definidas no artigo 3.º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, bem como no parágrafo 2.º do artigo 1.331 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, e muito especialmente: o solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, o acesso ao logradouro público, e ainda:

2.º SUBSOLO – Conterá: parte da garagem com **62 (sessenta e duas) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **62 (sessenta e dois)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 62, sendo **28 (vinte e oito) vagas pequenas**, sob n. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 61 e 62; **32 (trinta e duas) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 54 e 60; e ainda, **01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais**; **02 (duas) vagas para bicicletas** sob n. 01 e 02; e **12 (doze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, as

(continua no verso)

Matrícula

26.643

Ficha

04

Verso

quais serão utilizadas com auxílio de manobrista, rampas de acesso de veículos ao 1.º (primeiro) subsolo, área de circulação de veículos, circulação com 03 (três) paradas de elevadores, 02 caixas de escadas pressurizadas ascendentes de acesso ao andar superior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, 02 (dois) hidrantes, 02 reservatórios inferiores, casa de bombas e duto de pressurização.

1.º SUBSOLO - Conterá parte da garagem: **57 (cinquenta e sete) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **57 (cinquenta e sete) automóveis de passeio**, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 58, com exclusão da n. 26, sendo **30 (trinta) vagas pequenas**, sob n. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 57 e 58; **25 (vinte e cinco) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 50 e 56; e ainda, **01(uma) vaga para portador de necessidades especiais**; **05 (cinco) vagas para bicicletas** sob n. 01, 02, 03, 04 e 05; e **11 (onze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista; área de circulação de veículos, rampas de acesso de veículos ao 2.º (segundo) subsolo e andar térreo, circulação com 03 (três) paradas de elevadores e 02 (duas) caixas de escadas pressurizadas, com local para cadeira de rodas e dotadas de porta corta fogo, sendo 01 (um) ascendente de acesso ao andar superior e 01 (um) ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, 02 reservatórios inferiores, centro de medição dotada de porta corta fogo com acesso através de escada, 03 (três) câmaras transformadoras e receptor de água pluvial e local para bombas.

ANDAR TÉRREO – Conterá: (i) **externamente** a edificação, voltada para a Rua Florêncio de Abreu; área permeável e arborizada, jardins sobre laje, entrada e saída de veículos, área de desembarque, acesso de pedestres e rampa para portadores de necessidades especiais, além de **29 (vinte e nove) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **29 (vinte e nove) automóveis de passeio**, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 29, sendo **15 (quinze) vagas pequenas**, sob n. 02, 05, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29; **11 (onze) vagas médias**, sob n. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 26 e 27; **03 (três) vagas grandes**, sob os n. 10, 11 e 12; e ainda, **02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais**; **01 (uma) vaga para caminhão**; **08 (oito) vagas para bicicletas**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **06 (seis) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e

(continua na ficha 05)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
05

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 27 de março de 2017

disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05 e 06; conterà, ainda esta área externa, área de circulação e faixa de acomodação de veículos, rampas de acesso de veículos ao 1.º (primeiro) subsolo e logradouro público, área permeável e arborizada; (ii) **internamente**, hall social com recepção e escada ascendente de acesso ao 1.º (primeiro) andar, hall social com 03 (três) paradas de elevadores e caixa de escada pressurizada ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior dotada de portas corta fogo e w.c para portadores de necessidades especiais, dutos de pressurização, hall de serviço com caixa de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior e dotada de portas corta fogo, depósito, local para lixo e 02 (dois) hidrantes.

NO 1.º ANDAR - Conterà: área de estar com 02 (dois) w.c's, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com acesso para portadores de necessidades especiais e escada descendente de acesso ao andar térreo, área de estar, shafts, jardins sobre laje, 02 (dois) hidrantes, hall social com 03 (três) paradas de elevadores e 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, restaurante com cozinha, dutos de pressurização, circulação, salas de DG, T.I, gerente geral, coordenador alimentos e bebidas, manutenção, rouparia suja, refeitório, 03 (três) depósitos, 03 (três) vestiários, sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais, laje impermeabilizada, cabine de pressurização da escada dotada de porta corta fogo e ante câmara dotada de porta corta fogo.

DO 2.º AO 11.º ANDAR - Conterà em cada andar: 24 apartamentos, sendo 01 apartamento destinado a portadores de necessidades especiais, hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, dutos de pressurização, sala de serviços, circulação, 02 (dois) hidrantes, 03 (três) salas de ar condicionado, vazios e lajes impermeabilizadas.

NO 12.º ANDAR - Conterà: 23 apartamentos, sendo 01 apartamento destinado a portadores de necessidades especiais e 01 apartamento destinado a família, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios, 03 (três) salas de ar condicionado e lajes impermeabilizadas.

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

05

Verso

NO 13.º ANDAR – Conterá: 17 apartamentos, sendo 07 apartamentos destinados a portadores de necessidades especiais e 01 apartamento destinado a família, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios e 03 (três) salas de ar condicionado.

NO 14.º ANDAR – Conterá: 12 apartamentos destinados a portadores de necessidades especiais, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios e 03 (três) salas de ar condicionado.

ÁTICO / BARRILETE - Conterá: acesso através da caixa de escada pressurizada dotada de porta corta fogo, barriletes, sala de bombas, shaft, hidrante, shafts de sistema de ventilação mecânica, alçapões, foço dos elevadores, coletores solares, reservatórios de água quente e lajes impermeabilizadas.

RESERVATÓRIO SUPERIOR - Conterá: shafts de sistema de ventilação mecânica, alçapões, coletores solares, reservatórios de água quente, 04 (quatro) reservatórios superiores e lajes impermeabilizadas.

COBERTURA - Conterá: alçapões e lajes impermeabilizadas.

2 - PARTES EXCLUSIVAS: São aquelas compreendidas pelas chamadas “**unidades autônomas**”, representadas pelos respectivos apartamentos.

DO 2.º AO 11.º ANDAR – conterá 24 (vinte e quatro) unidades autônomas em cada andar, sendo 01 (uma) destinada ao uso de portadores de necessidades especiais, assim numeradas:

2.º andar - apartamentos n. 201 a 224

3.º andar - apartamentos n. 301 a 324

4.º andar - apartamentos n. 401 a 424

5.º andar - apartamentos n. 501 a 524

6.º andar - apartamentos n. 601 a 624

(continua na ficha 06)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
06

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

7.º andar - apartamentos n. 701 a 724
8.º andar - apartamentos n. 801 a 824
9.º andar - apartamentos n. 901 a 924
10.º andar - apartamentos n. 1001 a 1024
11.º andar - apartamentos n. 1101 a 1124

NO 12.º ANDAR – conterà 23 (vinte e três) unidades autônomas, sendo 01 (uma) destinada ao uso de portadores de necessidades especiais e 01 (uma) destinada a família, assim numeradas:

12.º andar - apartamentos n. 1201 a 1223

NO 13.º ANDAR – conterà 17 (dezesete) unidades autônomas, sendo 07 (sete) destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais e 01 (uma) destinada a família, assim numeradas:

13.º andar - apartamentos n. 1301 a 1317

NO 14.º ANDAR – conterà 12 (doze) unidades autônomas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais, assim numeradas:

14.º andar - apartamentos n. 1401 a 1412

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS (ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES AUTÔNOMAS):

APARTAMENTOS DE FINAIS “1 a 17” e “19 a 24”, localizados do 2.º ao 11.º andar, serão idênticos entre si e contereão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal 15,120m²; área de uso comum de 26,013m²; área real total de 41,133m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0031750.

APARTAMENTO DE FINAL “18”, localizado do 2.º ao 11.º andar, conterà as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 29,600m²; área de uso comum de 50,924m²; área real total de 80,524m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0062090.

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

06

Verso

APARTAMENTOS DE FINAIS “1 a 15” e “18 a 23”, localizados no 12.º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 13,750m²; área de uso comum de 23,655m²; área real total de 37,405m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0028870

APARTAMENTO DE FINAL “16”, localizado no 12.º andar, conterá as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 27,300m²; área de uso comum de 46,967m²; área real total de 74,267m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0057320.

APARTAMENTO DE FINAL “17”, localizado no 12.º andar, conterá as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 27,000m²; área de uso comum de 46,450m²; área real total de 73,450m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0056690.

APARTAMENTOS DE FINAIS “1 a 9”, localizados no 13.º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 13,750m²; área de uso comum de 23,655m²; área real total de 37,405m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0028870.

APARTAMENTOS DE FINAIS “10 a 13”, localizados no 13.º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 25,400m²; área de uso comum de 43,697m²; área real total de 69,097m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0053330.

APARTAMENTOS DE FINAIS “14 a 17”, localizados no 13.º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 27,000m²; área de uso comum de 46,450m²; área real total de 73,450m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0056690.

APARTAMENTOS DE FINAIS “1 e 2” e “9 a 12”, localizados no 14.º andar, serão idênticos entre si e conterão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 25,460m²; área de uso comum de 43,802m²; área real total de 69,262m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0053460.

APARTAMENTO DE FINAL “3”, localizado no 14.º andar, conterá as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 27,620m²; área de

(continua na ficha 07)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
07

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

uso comum de 47,518m²; área real total de 75,138m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0057990.

APARTAMENTO DE FINAL "4", localizado no 14.º andar, conterà as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 36,260m²; área de uso comum de 62,305m²; área real total de 98,565m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0076100.

APARTAMENTOS DE FINAIS "5 a 8", localizados no 14.º andar, serão idênticos entre si e contereão cada um, as seguintes áreas e coeficiente de proporcionalidade, a saber: área privativa principal de 24,000m²; área de uso comum de 41,290m²; área real total de 65,290m²; e coeficiente de proporcionalidade de 0,0050390.

DAS CONFRONTAÇÕES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:

APARTAMENTOS DE FINAIS "1", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o recuo da rua em relação à via pública; do lado esquerdo com área do condomínio; do lado direito com o shaft, parte da sala de ar-condicionado e da área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "2" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "2", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "1" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "3" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "3", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "2" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "4" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "4", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "3" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "5" do respectivo andar e shaft.

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Caricada enviada pelo SRETI
www.registro.sp.gov.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comercializado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

07

Verso

APARTAMENTOS DE FINAIS “5”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final “4” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “6” do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS “6”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final “5” do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “7” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS “7”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final “6” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “8” do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS “8”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final “7” do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “9” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS “9”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final “8” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio, caixa de escada e parte do hall social.

APARTAMENTOS DE FINAIS “10”, localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com a sala de serviços e shaft; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “11” do respectivo andar.

(continua na ficha 08)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
08

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

APARTAMENTOS DE FINAIS "11", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "10" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "12" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "12", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "11" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "13" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "13", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "12" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "14" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "14", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "13" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "15" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "15", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "14" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "16" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "16", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "15" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "17" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "17", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certificado em 06/04/2017 pelo SRELE
www.registro.sp.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

08

Verso

apartamento de final "16" do respectivo andar; do lado direito com a sala de ar condicionado, shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "18", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com a sala de ar condicionado, shaft e área do condomínio; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com o shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "19" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "19", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "18" do respectivo andar e shaft; do lado direito com área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "20" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "20", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "19" do respectivo andar; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "21" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "21", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com apartamento de final "20" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "22" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "22", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com apartamento de final "21" do respectivo andar; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "23" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTOS DE FINAIS "23", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com apartamento de final "22" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do

(continua na ficha 09)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
09

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "24" do respectivo andar.

APARTAMENTOS DE FINAIS "24", localizados do 2.º ao 11.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "23" do respectivo andar; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com shaft, parte da sala de ar-condicionado e área de circulação; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "1", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o recuo da rua em relação à via pública; do lado esquerdo com área do condomínio; do lado direito com o shaft, parte da sala de ar-condicionado e da área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "2" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "2", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "1" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "3" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "3", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "2" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "4" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "4", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "3" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "5" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "5", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "4" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "6" do respectivo andar.

(continua no verso)

Matrícula

26.643

Ficha

09

Verso

APARTAMENTO DE FINAL “6”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “5” do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “7” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “7”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “6” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “8” do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL “8”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “7” do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “9” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “9”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “8” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio, caixa de escada e parte do hall social.

APARTAMENTO DE FINAL “10”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com a sala de serviços e shaft; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “11” do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL “11”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “10” do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “12” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “12”, localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento

(continua na ficha 10)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
10

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

de final "11" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "13" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "13", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "12" do respectivo andar; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "14" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "14", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "13" do respectivo andar e shaft; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "15" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "15", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "14" do respectivo andar; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "16" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "16", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "15" do respectivo andar e shaft; do lado direito com o shaft, sala de ar condicionado e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "17", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com a sala de ar condicionado, shaft e área do condomínio; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com a área de circulação e shaft; e nos fundos com o apartamento de final "18" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "18", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "17" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado

(continua no verso)

Matrícula

26.643

Ficha

10

Verso

esquerdo com a área de circulação e parte do shaft; e nos fundos com apartamento de final "19" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "19", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "18" do respectivo andar; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "20" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "20", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "19" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com a área de circulação e parte do shaft; e nos fundos com apartamento de final "21" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "21", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "20" do respectivo andar; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "22" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "22", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "21" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "23" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "23", localizado no 12.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "22" do respectivo andar; do lado direito com área do condomínio; do lado esquerdo com o shaft, sala de ar condicionado e área de circulação; e nos fundos com o shaft e área do condomínio

APARTAMENTO DE FINAL "1", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o recuo da rua em relação à via pública; do lado esquerdo com área do condomínio; do lado direito com o shaft, parte da sala de ar-condicionado e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "2" do respectivo andar.

(continua na ficha 11)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
11

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

APARTAMENTO DE FINAL "2", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "1" do respectivo andar; do lado direito com shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "3" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "3", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "2" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "4" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "4", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "3" do respectivo andar; do lado direito com shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "5" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "5", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "4" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "6" do respectivo andar.

APARTAMENTO DE FINAL "6", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontarão, pela frente com o apartamento de final "5" do respectivo andar; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "7" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "7", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "6" do respectivo andar e shaft; do lado direito com shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "8" do respectivo andar.

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certificado emitido pelo SPTL
www.registroimoveis.org.br
www.sao-paulo.sp.gov.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

11

Verso

APARTAMENTO DE FINAL “8”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “7” do respectivo andar; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final “9” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “9”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “8” do respectivo andar e shaft; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com a caixa de escadas, parte da área do condomínio e hall social.

APARTAMENTO DE FINAL “10”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com a sala de serviços e shaft; do lado direito com o shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final “11” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “11”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “10” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final “12” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “12”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “11” do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte dos shafts e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final “13” do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “13”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final “12” do respectivo andar e shaft; do lado direito com shaft, área de circulação e sala de ar-condicionado; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL “14”, localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o shaft, sala de

(continua na ficha 12)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
12

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

ar-condicionado e área do condomínio; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com a área de circulação e shaft; e nos fundos com apartamento de final "15" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "15", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "14" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "16" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "16", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "15" do respectivo andar e shaft; do lado direito com área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "17" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "17", localizado no 13.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "16" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com os shafts, a sala de ar-condicionado e área de circulação; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "1", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o recuo da rua em relação à via pública; do lado esquerdo com área do condomínio; do lado direito com o shaft, parte da sala de ar-condicionado e área de circulação; e nos fundos com o apartamento de final "2" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "2", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "1" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "3" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "3", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "2" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de

(continua no verso)

Matrícula

26.643

Ficha

12

Verso

circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "4" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "4", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "3" do respectivo andar e shaft; do lado direito com shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com a caixa de escadas, parte da área do condomínio e hall social.

APARTAMENTO DE FINAL "5", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com a sala de serviços e shaft; do lado direito com shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "6" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "6", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "5" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com o apartamento de final "7" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "7", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "6" do respectivo andar e shaft; do lado direito com parte do shaft e área de circulação; do lado esquerdo com área do condomínio; e nos fundos com apartamento de final "8" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "8", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o apartamento de final "7" do respectivo andar e shaft; do lado direito com o shaft, parte da área de circulação e sala de ar-condicionado; do lado esquerdo com a área do condomínio; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "9", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com o shaft, sala de ar-condicionado e área do condomínio; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com a área de circulação e shafts; e nos fundos com apartamento de final "10" do respectivo andar e shaft.

(continua na ficha 13)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matricula
26.643

Ficha
13

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 27 de março de 2017

APARTAMENTO DE FINAL "10", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "9" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "11" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "11", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "10" do respectivo andar e shaft; do lado direito com área do condomínio; do lado esquerdo com parte do shaft e área de circulação; e nos fundos com apartamento de final "12" do respectivo andar e shaft.

APARTAMENTO DE FINAL "12", localizado no 14.º andar, no sentido de quem da Rua Florêncio de Abreu olhar para o edifício, confrontará, pela frente com apartamento de final "11" do respectivo andar e shaft; do lado direito com a área do condomínio; do lado esquerdo com os shafts, a sala de ar-condicionado e área de circulação; e nos fundos com a área do condomínio e shaft.

VAGAS DE GARAGEM:

A garagem do aludido empreendimento será assim distribuída:

2.º SUBSOLO - Conterá parte da garagem com **62 (sessenta e duas) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **62 (sessenta e dois)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 62, sendo **28 (vinte e oito) vagas pequenas**, sob n. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 61 e 62; **32 (trinta e duas) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 54 e 60; e ainda, **01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais**; **02 (duas) vagas para bicicletas** sob n. 01 e 02; e **12 (doze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista.

1.º SUBSOLO - Conterá parte da garagem: **57 (cinquenta e sete) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **57 (cinquenta e sete)**

(continua no verso)

Matricula

26.643

Ficha

13

Verso

automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 58, com exceção da n. 26, sendo **30 (trinta) vagas pequenas**, sob n. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 57 e 58; **25 (vinte e cinco) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 50 e 56; e ainda; **01(uma) vaga para portador de necessidades especiais; 05 (cinco) vagas para bicicletas** sob n. 01, 02, 03, 04 e 05; e **11 (onze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista.

ANDAR TÉRREO – Conterá: **29 (vinte e nove) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **29 (vinte e nove) automóveis de passeio**, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 29, sendo **15 (quinze) vagas pequenas**, sob n. 02, 05, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29; **11 (onze) vagas médias**, sob n. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 26 e 27; **03 (três) vagas grandes**, sob os n. 10, 11 e 12; e ainda, **02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais; 01 (uma) vaga para caminhão; 08 (oito) vagas para bicicletas**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **06 (seis) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05 e 06, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista, tudo conforme se elucida na planta anexa.

A numeração e indicação dos locais das vagas na garagem e nas respectivas plantas são atos meramente enunciativos, podendo ser alteradas, visando outra distribuição e localização, desde que não acarrete sua redução ou aumento e não altere a disposição e localização das vagas.

AFETAÇÃO: A incorporadora declara que o empreendimento está submetido ao regime de afetação nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04.

PRAZO DE CARÊNCIA (artigo 32, alínea "n", da Lei n. 4.591/64): A incorporadora acima qualificada, declara em cumprimento ao disposto na alínea "n", do artigo 32, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, que conforme o permissivo do artigo 34, da referida Lei, poderá desistir da incorporação em até 90 (noventa) dias contados do registro do presente Memorial de Incorporação, dentro do qual será lícito abster-se da incorporação, caso não sejam alienadas 35% (trinta e cinco por cento) das unidades autônomas do

(continua na ficha 14)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula
26.643

Ficha
14

CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 27 de março de 2017

empreendimento. Uma vez decorrido tal prazo sem que haja a desistência pela incorporadora estará a incorporadora obrigada a concluir o desenvolvimento do empreendimento.

Custo global da construção: R\$ 15.202.077,73. Valor venal de referência do terreno: R\$ 8.727.629,11.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 16 / 26.643 *erro evidente*
Em 17 de agosto de 2017.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 6.015/73, procedo a presente averbação para corrigir *erro evidente*, uma vez que, revendo a presente, verifica-se que, o número da prenotação constante no R. 15 *incorporação imobiliária* é 304.824, não como constou.

VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 17 / 26.643 *demolição*
Em 10 de fevereiro de 2020 - Prot. 336.938 (27/01/2020)
Selo n. 113571331PS000180058FO20Y

Pelo instrumento particular datado de 23 de janeiro de 2020, certificado de conclusão n. 2020-80000-00, expedido aos 03/01/2020 (processo n. 2019-2000975-9), pela Prefeitura do Município de São Paulo e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros n. 000192019-88888066, expedida aos 29/01/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, procedo à presente averbação para constar que o prédio n. 752 da rua Florêncio de Abreu, objeto desta matrícula, foi totalmente demolido.

MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado
www.registradores.onr.org.br

Matricula

26.643

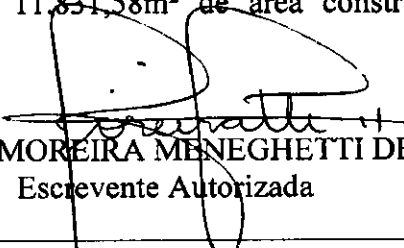
Ficha

14

Verso

Av. 18 / 26.643 *construção*
Em 10 de fevereiro de 2020 - Prot. 336.938 (27/01/2020)
Selo n. 113571331KU000180059VI200

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 17, certidão n. 2020-80000-00, expedida aos 03/01/2020 (processo n. 2019-2000975-9), pela Prefeitura do Município de São Paulo e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiro n. 000152020-88888618, expedida aos 24/01/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, procedo à presente averbação para constar que sobre o terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio, que recebeu o n. 752 da rua Florêncio de Abreu, com 11.831,58m² de área construída. Valor da obra: R\$ 16.482.219,16 (CUB).


MANUELA MOREIRA MENEGHETTI DE LIMA
Escrivente Autorizada

R. 19 / 26.643 *instituição e especificação de condomínio*
Em 10 de fevereiro de 2020 - Prot. 336.938 (27/01/2020)
Selo n. 113571371RT000180061SO20L

TÍTULO: Instituição e especificação de condomínio.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado de 23 de janeiro de 2020.

PROPRIETÁRIA E INSTITUIDORA: FLORÊNCIO DE ABREU
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta Capital, na rua Loefgreen, n. 1.057, 6.º andar, Vila Clementino, já qualificada.

OBJETO DA INSTITUIÇÃO: O objeto da presente instituição e especificação é o "CONDOMÍNIO HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU", localizado na rua Florêncio de Abreu, n. 752, no 5.º Subdistrito – Santa Efigênia, conforme projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, segundo o alvará de aprovação e execução de edificação nova sob n. 2017/02454-00, publicado em 04 de fevereiro de 2017 e emitido em 07 de fevereiro de 2017 e apostilamento de alvará de aprovação e execução de edificação nova sob n. 2017/02454-01, publicado em 11 de fevereiro de 2017 e emitido em 15 de fevereiro de 2017, categoria de uso NR3-04, em zona de uso ZCP-A/002, o empreendimento é destinado ao uso exclusivamente HOTELEIRO e certificado de

(continua na ficha 15)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Consolidado
Jares

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

26.643

Ficha

15

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

conclusão n. 2020-80000-00, emitido em 03/01/2020, no processo n. 2019-2000975-9, pela Prefeitura do Município de São Paulo, composto por 01 (uma) torre, contendo 17 (dezessete) andares, sendo: andar térreo, 14 (quatorze) andares-tipo com 292 (duzentos e noventa e duas) unidades autônomas hoteleiras, 02 (dois) subsolos que comportam garagem, ático e equipamento social, com área total construída de 11.831,58 m².

DAS PARTES COMUNS: São aquelas assim definidas no artigo 3.º da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, bem como no parágrafo 2.º do artigo 1.331 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, e muito especialmente: o solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, o acesso ao logradouro público, e ainda:

2.º SUBSOLO – Contém: parte da garagem com **62 (sessenta e duas) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **62 (sessenta e dois)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 62, sendo **28 (vinte e oito) vagas pequenas**, sob n. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 61 e 62; **32 (trinta e duas) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 54 e 60; e ainda, **01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais; 02 (duas) vagas para bicicletas** sob n. 01 e 02; e **12 (doze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista, rampas de acesso de veículos ao 1.º (primeiro) subsolo, área de circulação de veículos, circulação com 03 (três) paradas de elevadores, 02 caixas de escadas pressurizadas ascendentes de acesso ao andar superior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, 02 (dois) hidrantes, 02 reservatórios inferiores, casa de bombas e duto de pressurização.

1.º SUBSOLO - Contém: parte da garagem **57 (cinquenta e sete) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **57 (cinquenta e sete)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 58, com exclusão da n. 26, sendo **30 (trinta) vagas pequenas**, sob n. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 57 e 58; **25 (vinte e cinco) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 50 e 56; e ainda, **01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais; 05 (cinco) vagas para bicicletas** sob n. 01,

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643

Matricula

26.643

Ficha

15

Verso

02, 03, 04 e 05; e **11 (onze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista; área de circulação de veículos, rampas de acesso de veículos ao 2.º (segundo) subsolo e andar térreo, circulação com 03 (três) paradas de elevadores e 02 (duas) caixas de escadas pressurizadas, com local para cadeira de rodas e dotadas de porta corta fogo, sendo 01 (um) ascendente de acesso ao andar superior e 01 (um) ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, 02 reservatórios inferiores, centro de medição dotada de porta corta fogo com acesso através de escada, 03 (três) câmaras transformadoras e receptor de água pluvial e local para bombas.

ANDAR TÉRREO – Contém: (i) **externamente** a edificação, voltada para a rua Florêncio de Abreu; área permeável e arborizada, jardins sobre laje, entrada e saída de veículos, área de desembarque, acesso de pedestres e rampa para portadores de necessidades especiais, além de **29 (vinte e nove) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **29 (vinte e nove) automóveis de passeio**, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 29, sendo **15 (quinze) vagas pequenas**, sob n. 02, 05, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29; **11 (onze) vagas médias**, sob n. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 26 e 27; **03 (três) vagas grandes**, sob os n. 10, 11 e 12; e ainda, **02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais; 01 (uma) vaga para caminhão; 08 (oito) vagas para bicicletas**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **06 (seis) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05 e 06; contém, ainda esta área externa, área de circulação e faixa de acomodação de veículos, rampas de acesso de veículos ao 1.º (primeiro) subsolo e logradouro público, área permeável e arborizada; (ii) **internamente**, hall social com recepção e escada ascendente de acesso ao 1.º (primeiro) andar, hall social com 03 (três) paradas de elevadores e caixa de escada pressurizada ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior dotada de portas corta fogo e w.c para portadores de necessidades especiais, dutos de pressurização, hall de serviço com caixa de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior e dotada de portas corta fogo, depósito, local para lixo e 02 (dois) hidrantes.

NO 1.º ANDAR - Contém: área de estar com 02 (dois) w.c's, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino, com acesso para portadores de necessidades especiais e escada descendente de acesso ao andar térreo, área de estar, shafts, jardins sobre laje, 02 (dois) hidrantes, hall social com 03 (três) paradas de elevadores e 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com

(continua na ficha 16)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

26.643

Ficha

16

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, restaurante com cozinha, dutos de pressurização, circulação, salas de DG, T.I, gerente geral, coordenador alimentos e bebidas, manutenção, rouparia suja, refeitório, 03 (três) depósitos, 03 (três) vestiários, sendo 01 (um) masculino, 01 (um) feminino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais, laje impermeabilizada, cabine de pressurização da escada dotada de porta corta fogo e ante câmara dotada de porta corta fogo.

DO 2.º AO 11.º ANDAR – Contém em cada andar: 24 apartamentos, sendo 01 apartamento destinado a portadores de necessidades especiais, hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, dutos de pressurização, sala de serviços, circulação, 02 (dois) hidrantes, 03 (três) salas de ar condicionado, vazios e lajes impermeabilizadas.

NO 12.º ANDAR – Contém: 23 apartamentos, sendo 01 apartamento destinado a portadores de necessidades especiais e 01 apartamento destinado a família, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios, 03 (três) salas de ar condicionado e lajes impermeabilizadas.

NO 13.º ANDAR – Contém: 17 apartamentos, sendo 07 apartamentos destinados a portadores de necessidades especiais e 01 apartamento destinado a família, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios e 03 (três) salas de ar condicionado.

NO 14.º ANDAR – Contém: 12 apartamentos destinados a portadores de necessidades especiais, com acesso através de hall social, 03 (três) paradas de elevadores, 02 (duas) caixas de escada pressurizada, ascendente e descendente de acesso aos andares superior e inferior, com local para cadeira de rodas e dotada de porta corta fogo, shafts, circulação, dutos de pressurização, 02 (dois) hidrantes, sala de serviços, vazios e 03 (três) salas de ar condicionado.

(continua no verso)

Matricula

26.643

Ficha

16

Verso

ÁTICO / BARRILETE - Contém: acesso através da caixa de escada pressurizada dotada de porta corta fogo, barriletes, sala de bombas, shaft, hidrante, shafts de sistema de ventilação mecânica, alçapões, foço dos elevadores, coletores solares, reservatórios de água quente e lajes impermeabilizadas.

RESERVATÓRIO SUPERIOR - Contém: shafts de sistema de ventilação mecânica, alçapões, coletores solares, reservatórios de água quente, 04 (quatro) reservatórios superiores e lajes impermeabilizadas.

COBERTURA - Contém: alçapões e lajes impermeabilizadas.

DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO: São aquelas compreendidas pelas chamadas “**unidades autônomas**”, representadas pelos respectivos apartamentos.

DO 2.º AO 11.º ANDAR – contém 24 (vinte e quatro) unidades autônomas em cada andar, sendo 01 (uma) destinada ao uso de portadores de necessidades especiais, assim numeradas:

- 2.º andar - apartamentos n. 201 a 224
- 3.º andar - apartamentos n. 301 a 324
- 4.º andar - apartamentos n. 401 a 424
- 5.º andar - apartamentos n. 501 a 524
- 6.º andar - apartamentos n. 601 a 624
- 7.º andar - apartamentos n. 701 a 724
- 8.º andar - apartamentos n. 801 a 824
- 9.º andar - apartamentos n. 901 a 924
- 10.º andar - apartamentos n. 1001 a 1024
- 11.º andar - apartamentos n. 1101 a 1124

NO 12.º ANDAR – contém 23 (vinte e três) unidades autônomas, sendo 01 (uma) destinada ao uso de portadores de necessidades especiais e 01 (uma) destinada a família, assim numeradas:

- 12.º andar - apartamentos n. 1201 a 1223

(continua na ficha 17)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

26.643

Ficha

17

5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

NO 13.º ANDAR – contém 17 (dezesete) unidades autônomas, sendo 07 (sete) destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais e 01 (uma) destinada a família, assim numeradas:

13.º andar - apartamentos n. 1301 a 1317

NO 14.º ANDAR – contém 12 (doze) unidades autônomas destinadas ao uso de portadores de necessidades especiais, assim numeradas:

14.º andar - apartamentos n. 1401 a 1412

ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES:

As áreas, frações ideais, confrontações e demais características das unidades autônomas e do condomínio estão perfeitamente descritas no registro da incorporação imobiliária, sob n. 15, nesta matrícula.

VAGAS DE GARAGEM:

A garagem do aludido empreendimento é assim distribuída:

2.º SUBSOLO – Contém parte da garagem com **62 (sessenta e duas) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **62 (sessenta e dois)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 62, sendo **28 (vinte e oito) vagas pequenas**, sob n. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 61 e 62; **32 (trinta e duas) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 54 e 60; e ainda, **01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais; 02 (duas) vagas para bicicletas** sob n. 01 e 02; e **12 (doze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista.

1.º SUBSOLO - Contém parte da garagem: **57 (cinquenta e sete) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **57 (cinquenta e sete)** automóveis de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 58, com exceção da n. 26, sendo

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Atendimento
Eletrônico - Comarcado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

26.643

Ficha

17

Verso

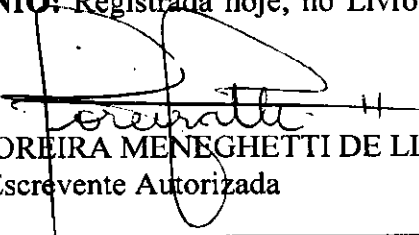
30 (trinta) vagas pequenas, sob n. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 57 e 58; **25 (vinte e cinco) vagas médias**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 55; **02 (duas) vagas grandes**, sob n. 50 e 56; e ainda; **01(uma) vaga para portador de necessidades especiais**; **05 (cinco) vagas para bicicletas** sob n. 01, 02, 03, 04 e 05; e **11 (onze) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista.

ANDAR TÉRREO – Contém: **29 (vinte e nove) vagas indeterminadas**, com capacidade para estacionamento e guarda de **29 (vinte e nove) automóveis** de passeio, sujeitas ao auxílio de manobrista, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01 a 29, sendo **15 (quinze) vagas pequenas**, sob n. 02, 05, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29; **11 (onze) vagas médias**, sob n. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 15, 18, 26 e 27; **03 (três) vagas grandes**, sob os n. 10, 11 e 12; e ainda, **02 (duas) vagas para portadores de necessidades especiais**; **01 (uma) vaga para caminhão**; **08 (oito) vagas para bicicletas**, sob n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **06 (seis) vagas para motocicletas**, numeradas na planta apenas para efeito de localização e disponibilidade, sob n. 01, 02, 03, 04, 05 e 06, as quais serão utilizadas com auxílio de manobrista, tudo conforme se elucida na planta anexa.

A numeração e indicação dos locais das vagas na garagem e nas respectivas plantas são atos meramente enunciativos, podendo ser alteradas, visando outra distribuição e localização, desde que não acarrete sua redução ou aumento e não altere a disposição e localização das vagas.

Valor global da construção: R\$ 16.672.986,17. Valor venal de referência do terreno: R\$ 9.453.786,79.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada hoje, no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n. 6.958.


MANUELA MOREIRA MENEGETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada

FICHA AUXILIAR
CONDOMÍNIO HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU

(continua na ficha 18)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado
saes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

26.643

Ficha

18



São Paulo,

10 de fevereiro de 2020

2.º andar

- Apartamento n. 201 - M. 105.794
- Apartamento n. 202 - M. 105.795
- Apartamento n. 203 - M. 105.796
- Apartamento n. 204 - M. 105.797
- Apartamento n. 205 - M. 105.798
- Apartamento n. 206 - M. 105.799
- Apartamento n. 207 - M. 105.800
- Apartamento n. 208 - M. 105.801
- Apartamento n. 209 - M. 105.802
- Apartamento n. 210 - M. 105.803
- Apartamento n. 211 - M. 105.804
- Apartamento n. 212 - M. 105.805
- Apartamento n. 213 - M. 105.806
- Apartamento n. 214 - M. 105.807
- Apartamento n. 215 - M. 105.808
- Apartamento n. 216 - M. 105.809
- Apartamento n. 217 - M. 105.810
- Apartamento n. 218 - M. 105.811
- Apartamento n. 219 - M. 105.812
- Apartamento n. 220 - M. 105.813
- Apartamento n. 221 - M. 105.814
- Apartamento n. 222 - M. 105.815
- Apartamento n. 223 - M. 105.816
- Apartamento n. 224 - M. 105.817

3.º andar

- Apartamento n. 301 - M. 105.818
- Apartamento n. 302 - M. 105.819
- Apartamento n. 303 - M. 105.820
- Apartamento n. 304 - M. 105.821
- Apartamento n. 305 - M. 105.822
- Apartamento n. 306 - M. 105.823
- Apartamento n. 307 - M. 105.824
- Apartamento n. 308 - M. 105.825
- Apartamento n. 309 - M. 105.826
- Apartamento n. 310 - M. 105.827

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
JARS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matricula

26.643

Ficha

18

Verso

Apartamento n. 311 - M. 105.828
Apartamento n. 312 - M. 105.829
Apartamento n. 313 - M. 105.830
Apartamento n. 314 - M. 105.831
Apartamento n. 315 - M. 105.832
Apartamento n. 316 - M. 105.833
Apartamento n. 317 - M. 105.834
Apartamento n. 318 - M. 105.835
Apartamento n. 319 - M. 105.836
Apartamento n. 320 - M. 105.837
Apartamento n. 321 - M. 105.838
Apartamento n. 322 - M. 105.839
Apartamento n. 323 - M. 105.840
Apartamento n. 324 - M. 105.841

4.º andar

Apartamento n. 401 - M. 105.842
Apartamento n. 402 - M. 105.843
Apartamento n. 403 - M. 105.844
Apartamento n. 404 - M. 105.845
Apartamento n. 405 - M. 105.846
Apartamento n. 406 - M. 105.847
Apartamento n. 407 - M. 105.848
Apartamento n. 408 - M. 105.849
Apartamento n. 409 - M. 105.850
Apartamento n. 410 - M. 105.851
Apartamento n. 411 - M. 105.852
Apartamento n. 412 - M. 105.853
Apartamento n. 413 - M. 105.854
Apartamento n. 414 - M. 105.855
Apartamento n. 415 - M. 105.856
Apartamento n. 416 - M. 105.857
Apartamento n. 417 - M. 105.858
Apartamento n. 418 - M. 105.859
Apartamento n. 419 - M. 105.860
Apartamento n. 420 - M. 105.861
Apartamento n. 421 - M. 105.862
Apartamento n. 422 - M. 105.863

(continua na ficha 19)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matricula
26.643

Ficha
19



São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

Apartamento n. 423 - M. 105.864
Apartamento n. 424 - M. 105.865

5.º andar

Apartamento n. 501 - M. 105.866
Apartamento n. 502 - M. 105.867
Apartamento n. 503 - M. 105.868
Apartamento n. 504 - M. 105.869
Apartamento n. 505 - M. 105.870
Apartamento n. 506 - M. 105.871
Apartamento n. 507 - M. 105.872
Apartamento n. 508 - M. 105.873
Apartamento n. 509 - M. 105.874
Apartamento n. 510 - M. 105.875
Apartamento n. 511 - M. 105.876
Apartamento n. 512 - M. 105.877
Apartamento n. 513 - M. 105.878
Apartamento n. 514 - M. 105.879
Apartamento n. 515 - M. 105.880
Apartamento n. 516 - M. 105.881
Apartamento n. 517 - M. 105.882
Apartamento n. 518 - M. 105.883
Apartamento n. 519 - M. 105.884
Apartamento n. 520 - M. 105.885
Apartamento n. 521 - M. 105.886
Apartamento n. 522 - M. 105.887
Apartamento n. 523 - M. 105.888
Apartamento n. 524 - M. 105.889

6.º andar

Apartamento n. 601 - M. 105.890
Apartamento n. 602 - M. 105.891
Apartamento n. 603 - M. 105.892
Apartamento n. 604 - M. 105.893
Apartamento n. 605 - M. 105.894
Apartamento n. 606 - M. 105.895
Apartamento n. 607 - M. 105.896
Apartamento n. 608 - M. 105.897

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
JARS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matricula

26.643

Ficha

19

Verso

Apartamento n. 609 - M. 105.898
Apartamento n. 610 - M. 105.899
Apartamento n. 611 - M. 105.900
Apartamento n. 612 - M. 105.901
Apartamento n. 613 - M. 105.902
Apartamento n. 614 - M. 105.903
Apartamento n. 615 - M. 105.904
Apartamento n. 616 - M. 105.905
Apartamento n. 617 - M. 105.906
Apartamento n. 618 - M. 105.907
Apartamento n. 619 - M. 105.908
Apartamento n. 620 - M. 105.909
Apartamento n. 621 - M. 105.910
Apartamento n. 622 - M. 105.911
Apartamento n. 623 - M. 105.912
Apartamento n. 624 - M. 105.913

7.º andar

Apartamento n. 701 - M. 105.914
Apartamento n. 702 - M. 105.915
Apartamento n. 703 - M. 105.916
Apartamento n. 704 - M. 105.917
Apartamento n. 705 - M. 105.918
Apartamento n. 706 - M. 105.919
Apartamento n. 707 - M. 105.920
Apartamento n. 708 - M. 105.921
Apartamento n. 709 - M. 105.922
Apartamento n. 710 - M. 105.923
Apartamento n. 711 - M. 105.924
Apartamento n. 712 - M. 105.925
Apartamento n. 713 - M. 105.926
Apartamento n. 714 - M. 105.927
Apartamento n. 715 - M. 105.928
Apartamento n. 716 - M. 105.929
Apartamento n. 717 - M. 105.930
Apartamento n. 718 - M. 105.931
Apartamento n. 719 - M. 105.932
Apartamento n. 720 - M. 105.933

(continua na ficha 20)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

26.643

Ficha

20

São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

10 de fevereiro de 2020

Apartamento n. 721 - M. 105.934
Apartamento n. 722 - M. 105.935
Apartamento n. 723 - M. 105.936
Apartamento n. 724 - M. 105.937

8.º andar

Apartamento n. 801 - M. 105.938
Apartamento n. 802 - M. 105.939
Apartamento n. 803 - M. 105.940
Apartamento n. 804 - M. 105.941
Apartamento n. 805 - M. 105.942
Apartamento n. 806 - M. 105.943
Apartamento n. 807 - M. 105.944
Apartamento n. 808 - M. 105.945
Apartamento n. 809 - M. 105.946
Apartamento n. 810 - M. 105.947
Apartamento n. 811 - M. 105.948
Apartamento n. 812 - M. 105.949
Apartamento n. 813 - M. 105.950
Apartamento n. 814 - M. 105.951
Apartamento n. 815 - M. 105.952
Apartamento n. 816 - M. 105.953
Apartamento n. 817 - M. 105.954
Apartamento n. 818 - M. 105.955
Apartamento n. 819 - M. 105.956
Apartamento n. 820 - M. 105.957
Apartamento n. 821 - M. 105.958
Apartamento n. 822 - M. 105.959
Apartamento n. 823 - M. 105.960
Apartamento n. 824 - M. 105.961

9.º andar

Apartamento n. 901 - M. 105.962
Apartamento n. 902 - M. 105.963
Apartamento n. 903 - M. 105.964
Apartamento n. 904 - M. 105.965
Apartamento n. 905 - M. 105.966
Apartamento n. 906 - M. 105.967

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Jars

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matricula

26.643

Ficha

20

Verso

Apartamento n. 907 - M. 105.968
Apartamento n. 908 - M. 105.969
Apartamento n. 909 - M. 105.970
Apartamento n. 910 - M. 105.971
Apartamento n. 911 - M. 105.972
Apartamento n. 912 - M. 105.973
Apartamento n. 913 - M. 105.974
Apartamento n. 914 - M. 105.975
Apartamento n. 915 - M. 105.976
Apartamento n. 916 - M. 105.977
Apartamento n. 917 - M. 105.978
Apartamento n. 918 - M. 105.979
Apartamento n. 919 - M. 105.980
Apartamento n. 920 - M. 105.981
Apartamento n. 921 - M. 105.982
Apartamento n. 922 - M. 105.983
Apartamento n. 923 - M. 105.984
Apartamento n. 924 - M. 105.985

10.º andar

Apartamento n. 1001 - M. 105.986
Apartamento n. 1002 - M. 105.987
Apartamento n. 1003 - M. 105.988
Apartamento n. 1004 - M. 105.989
Apartamento n. 1005 - M. 105.990
Apartamento n. 1006 - M. 105.991
Apartamento n. 1007 - M. 105.992
Apartamento n. 1008 - M. 105.993
Apartamento n. 1009 - M. 105.994
Apartamento n. 1010 - M. 105.995
Apartamento n. 1011 - M. 105.996
Apartamento n. 1012 - M. 105.997
Apartamento n. 1013 - M. 105.998
Apartamento n. 1014 - M. 105.999
Apartamento n. 1015 - M. 106.000
Apartamento n. 1016 - M. 106.001
Apartamento n. 1017 - M. 106.002
Apartamento n. 1018 - M. 106.003

(continua na ficha 21)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
26.643

Ficha
21

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1
São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

Apartamento n. 1019 - M. 106.004
Apartamento n. 1020 - M. 106.005
Apartamento n. 1021 - M. 106.006
Apartamento n. 1022 - M. 106.007
Apartamento n. 1023 - M. 106.008
Apartamento n. 1024 - M. 106.009

11.º andar

Apartamento n. 1101 - M. 106.010
Apartamento n. 1102 - M. 106.011
Apartamento n. 1103 - M. 106.012
Apartamento n. 1104 - M. 106.013
Apartamento n. 1105 - M. 106.014
Apartamento n. 1106 - M. 106.015
Apartamento n. 1107 - M. 106.016
Apartamento n. 1108 - M. 106.017
Apartamento n. 1109 - M. 106.018
Apartamento n. 1110 - M. 106.019
Apartamento n. 1111 - M. 106.020
Apartamento n. 1112 - M. 106.021
Apartamento n. 1113 - M. 106.022
Apartamento n. 1114 - M. 106.023
Apartamento n. 1115 - M. 106.024
Apartamento n. 1116 - M. 106.025
Apartamento n. 1117 - M. 106.026
Apartamento n. 1118 - M. 106.027
Apartamento n. 1119 - M. 106.028
Apartamento n. 1120 - M. 106.029
Apartamento n. 1121 - M. 106.030
Apartamento n. 1122 - M. 106.031
Apartamento n. 1123 - M. 106.032
Apartamento n. 1124 - M. 106.033

12.º andar

Apartamento n. 1201 - M. 106.034
Apartamento n. 1202 - M. 106.035
Apartamento n. 1203 - M. 106.036
Apartamento n. 1204 - M. 106.037

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Jars

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matricula

26.643

Ficha

21

Verso

Apartamento n. 1205 - M. 106.038
Apartamento n. 1206 - M. 106.039
Apartamento n. 1207 - M. 106.040
Apartamento n. 1208 - M. 106.041
Apartamento n. 1209 - M. 106.042
Apartamento n. 1210 - M. 106.043
Apartamento n. 1211 - M. 106.044
Apartamento n. 1212 - M. 106.045
Apartamento n. 1213 - M. 106.046
Apartamento n. 1214 - M. 106.047
Apartamento n. 1215 - M. 106.048
Apartamento n. 1216 - M. 106.049
Apartamento n. 1217 - M. 106.050
Apartamento n. 1218 - M. 106.051
Apartamento n. 1219 - M. 106.052
Apartamento n. 1220 - M. 106.053
Apartamento n. 1221 - M. 106.054
Apartamento n. 1222 - M. 106.055
Apartamento n. 1223 - M. 106.056

13.º andar

Apartamento n. 1301 - M. 106.057
Apartamento n. 1302 - M. 106.058
Apartamento n. 1303 - M. 106.059
Apartamento n. 1304 - M. 106.060
Apartamento n. 1305 - M. 106.061
Apartamento n. 1306 - M. 106.062
Apartamento n. 1307 - M. 106.063
Apartamento n. 1308 - M. 106.064
Apartamento n. 1309 - M. 106.065
Apartamento n. 1310 - M. 106.066
Apartamento n. 1311 - M. 106.067
Apartamento n. 1312 - M. 106.068
Apartamento n. 1313 - M. 106.069
Apartamento n. 1314 - M. 106.070
Apartamento n. 1315 - M. 106.071
Apartamento n. 1316 - M. 106.072
Apartamento n. 1317 - M. 106.073

(continua na ficha 22)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
26.643

Ficha
22



5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

14.º andar

- Apartamento n. 1401 - M. 106.074
- Apartamento n. 1402 - M. 106.075
- Apartamento n. 1403 - M. 106.076
- Apartamento n. 1404 - M. 106.077
- Apartamento n. 1405 - M. 106.078
- Apartamento n. 1406 - M. 106.079
- Apartamento n. 1407 - M. 106.080
- Apartamento n. 1408 - M. 106.081
- Apartamento n. 1409 - M. 106.082
- Apartamento n. 1410 - M. 106.083
- Apartamento n. 1411 - M. 106.084
- Apartamento n. 1412 - M. 106.085

Av. 20 / 26.643 *cancelamento parcial da afetação*
Em 28 de janeiro de 2021 - Prot. 347.039 (14/01/2021)
Selo n. 113571331OJ000273982GA210

Pela escritura de 08 de dezembro de 2020, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.739, folhas n. 09/14 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1308, localizado no 13.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 106.064.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 21 / 26.643 *cancelamento parcial da afetação*
Em 30 de abril de 2021 - Prot. 350.522 (15/04/2021)
Selo n. 113571331AU000305219ON21P

Pela escritura de 04 de março de 2021, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.752, folhas n. 389/394 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da

(continua no verso)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5

Matrícula

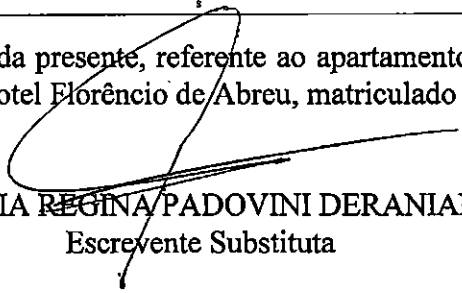
26.643

Ficha

22

Verso

afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1005, localizado no 10.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 105.990.


CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

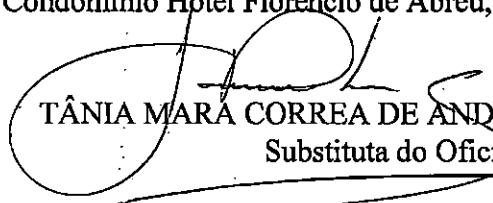
Av. 22 / 26.643 *cancelamento parcial da afetação*
Em 20 de agosto de 2021 - Prot. 354.704 (03/08/2021)
Selo n. 113571331WE000344310RN212

Pela escritura de 26 de julho de 2021, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.778, folhas n. 27/32 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1010, localizado no 10.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 105.995.


CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 23 / 26.643 *cancelamento parcial da afetação*
Em 25 de agosto de 2021 - Prot. 354.705 (03/08/2021)
Selo n. 113571331RN000346034PA21Q

Pela escritura de 06 de julho de 2021, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.773, folhas n. 225/230 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1102, localizado no 11.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 106.011.


TÂNIA MARA CORREA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Av. 24 / 26.643 *cancelamento parcial de afetação*
Em 19 de abril de 2022 - Prot. 364.263 (30/03/2022)

(continua na ficha 23)

ONR

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

Jaes

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

26.643

Ficha

23

lanieira

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 19 de abril de 2022

Selo n. 113571331PC000418972NR22R

Pela escritura de 14 de março de 2022, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.820, folhas n. 281/286 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1001, localizado no 10.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 105.986.

[Assinatura]
JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

Av. 25 / 26.643 *cancelamento parcial de afetação*
Em 04 de maio de 2022 - Prot. 365.155 (25/04/2022)
Selo n. 113571331MR000423943CK22B

Pela escritura de 31 de março de 2022, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.823, folhas n. 347/352 e conforme artigo 31-E, inciso I, da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da afetação noticiada no R. 15 da presente, referente ao apartamento n. 1008, localizado no 10.º andar do Condomínio Hotel Florêncio de Abreu, matriculado sob n. 105.993.

[Assinatura]
TÂNIA MARA CORRÊA DE ANDRADE JACOMINO
Substituta do Oficial

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comarcado

saes

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 16/11/2022.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Emitido por: Thomas

AO OFICIAL	R\$:	38,17
AO ESTADO	R\$:	10,85
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,43
AO SINOREG	R\$:	2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,62
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,78
AO MP	R\$:	1,83
TOTAL	R\$:	63,69

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 957.415



Cod. Seg.:

5o.78114481525186642437134/17375194116957415MAT26643

1135713C3SG000483989AH227

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Esse documento foi assinado digitalmente por KELLY CRISTINA TORRES SAMPAIO - 21/11/2022 15:57 PROTOCOLO: S22110237598D-26643

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo site: www.registradores.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 56d31b91-1b4f-41bc-b3da-40e9ec87d5a5